

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2020

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A – **GOIÁS FOMENTO** relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

O ano de 2020, foi atípico na economia mundial face as medidas restritivas por causa da pandemia causada pela COVID-19, afetando a atuação dos agentes econômicos. As fortes intervenções na área econômica do governo brasileiro, com a injeção de recursos em programas de transferência de renda recuperando em parte a capacidade de consumo das famílias de baixa renda, bem como os programas de manutenção do emprego e facilitação no acesso a crédito, aliviaram as pressões sobre parte do setor produtivo, evitando uma depressão econômica e demissões em massa.

Alinhada às políticas públicas de manutenção do emprego e da renda, GoiásFomento aderiu às ações de combate aos efeitos nocivos à economia, com adoção de diversas medidas, dentre elas, a ampliação no volume de financiamentos concedidos, a renegociação e prorrogação de parcelas de mutuários, contribuindo com o fluxo de caixa financeiro nas microempresas e empresas de pequeno porte.

1. RESULTADOS DO EXERCÍCIO

As ações que visaram a redução do índice de inadimplimento, como renegociações e prorrogações de parcelas, refletiram no aumento do volume de créditos recuperados, redução do índice de inadimplência e variação para baixo do volume da carteira em *default*, mesmo com o crescimento da carteira de crédito. Com isso, o lucro líquido alcançado em 2020, embora menor que o obtido em 2019, foi de 4,9%, demonstrado no balanço patrimonial.

O saldo da provisão para devedores duvidosos variou de **R\$ 6,1** em 31/12/2019 para **R\$ 7,4 milhões** em 31/12/2020. Proporcionalmente, a carteira de crédito cresceu mais, passando de **R\$ 99,0** para **R\$ 148,1** no final do último exercício.

Os ativos totais tiveram variação de 26% quando comparado ao exercício anterior, saindo de **R\$ 243,6 milhões** para **R\$ 307,9 milhões**, ficando **R\$ 64,3 milhões** maior, principalmente pelas captações de recursos para repasses da Caixa Econômica Federal no âmbito do PMN-PO e do FUNGETUR. Da mesma forma, o patrimônio líquido passou de **R\$ 189,9** para **R\$ 197,7**, com aumento de 4,1%.

Os desembolsos da **GOIÁS FOMENTO** somaram **R\$ 85,7 milhões** em 1.745 operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos nesse semestre. Não houve desembolsos nas operações de repasses do BNDES e FINEP. Em relação ao mesmo período do ano anterior o volume de desembolsos foi 175% maior, enquanto em relação ao número de contratos, foi 89%.

O saldo da carteira com risco próprio (Recursos Próprios/CAIXA/FCO/BNDES/FINEP /FUNGETUR), ao final do exercício de 2020 ficou em **R\$ 148 milhões**, sendo **R\$ 49 milhões** maior em relação a 31/12/2019 e, por outro lado, o número de contratos ativos aumentou para 6.340 contratos contra 2.522 em 2019. Do número de contratos ativos em 2020, 2.837 referem-se a contratos originados com prorrogação de parcelas, cuja medida foi adotada em função da crise provocada pela COVID-19, autorizada por medida do BACEN. Entretanto, excluindo-se esse número do total, os demais contratos somaram 3.503, ficando 39% maior que do ano anterior. Por outro lado, o saldo nos contratos com parcelas prorrogadas somou apenas **R\$ 4,5 milhões**.

O saldo de recursos em **tesouraria** no final de 2019, saiu de **R\$ 103,7 milhões** para **R\$ 117,4 milhões**, ou seja, reforçou a disponibilidade financeira advinda de resultados alcançados nos últimos períodos, bem como, da captação de recursos para repasses.

2. AÇÕES ADOTADAS EM FACE DA PANDEMIA

1. A GoiásFomento implementou medidas para facilitar o acesso ao crédito pelas micro e pequenas empresas, bem como disponibilizou linhas de crédito emergências para dar suporte financeiro aos negócios, contribuindo para a manutenção do emprego e da renda.

2. Desburocratizou o processo de contratação para empresas que não possui garantias suficientes, através de parcerias firmadas com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, para operar com o Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas – FAMPE, bem como, com a Associação de Garantia de Crédito – ACG e reativação do acesso ao Fundo Garantidor de Investimentos – FGI.

3. Promoveu a captação de mais de **R\$ 91,9 milhões** em recursos para a oferta de crédito em Goiás. Sendo **R\$ 11,9 milhões** da FINEP, **R\$ 60 milhões** do Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR e **R\$ 20 milhões** da Caixa Econômica Federal.

4. A GoiásFomento se destacou dentre as demais agências por ter sido a única dentre as 17 que compõe o Sistema Nacional de Fomento a operar com o Programa Nacional de Apoio às Micro e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, do Ministério da Economia, no qual foram liberados **R\$ 34 milhões** em 492 operações de crédito em 2020, cujo objetivo do programa é garantir 85% do risco da carteira de crédito.

5. A GoiásFomento obteve certificado de integrante do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPD, do Ministério da Economia e, dessa forma, se credenciou como agente repassador de recursos federais para operacionalizar programas de microcrédito, visando o desenvolvimento das micro e pequenas empresas e microempreendedor individual goiano.

6. Atuou na proposta de constituição e viabilização do Fundo de Equalização para o Empreendedor – FUNDEQ, que, ao final de 2020 instituído pela Lei Complementar Estadual 160/2020, o que possibilita inicialmente a injeção de mais de **R\$ 140 milhões** em operações de crédito, com taxas de juros subsidiadas às microempresas e empresas de pequeno porte e produtor rural.

7. Ampliou o acesso ao Fundo Garantidor de Investimentos do BNDES – FGI, para mais de **R\$ 18 milhões** a serem utilizados em garantias nas operações de crédito junto à agência em linhas próprias e de repasses.

8. Adotou medidas como: a suspensão de cobrança de parcelas por um período de 90 (noventa) dias; ampliação de carências; criação de novas linhas de crédito, alteração nos limites de financiamento; ampliação de setores atendidos; e adoção de novos sistemas mitigadores de riscos como o acesso ao FAMPE, GarantiGoiás, FGI e PRONAMPE.

3. PERSPECTIVAS

A **GOIÁS FOMENTO** continuará atuando em conjunto com demais órgãos e instituições governamentais, em especial sua jurisdicionante, a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços na implementação de diversas ações de impacto econômico e social no Estado de Goiás.

A GoiásFomento lançará, com equalização do FUNDEQ, linhas de crédito para produtores rurais por meio da linha **Produtor Empreendedor**, linha para microcrédito no âmbito do **PMN-PO**, para estímulo à exportação por meio da linha **Cultura Exportadora**, linha para o turismo, mineradoras, empresas com pré-cadastro para acesso ao Pronampe e, linha especial para o microcrédito com 100% de subsídio nos encargos financeiros.

Alcançar a meta de desembolsos em **R\$ 135 milhões** nas operações de crédito com recursos próprios e repasses, com a maior parte desse volume disponibilizado por meio de cartão de crédito pré-pago, possibilitando maior dinamismo na utilização desses recursos, bem como, de melhor auditoria em sua aplicação.

Ampliar o leque de serviços financeiros por meio de contratação de soluções em *whit label*, incluindo serviços de conta digital, subadquirência, emissor de cartão, associado a realização de operações de crédito para desconto de recebíveis, cujo processo de estudo está em andamento.

Formalização de parcerias com órgãos da administração estadual bem como com prefeituras goianas visando a disponibilização de cartão *private label* na modalidade pré-pago, para pagamento de programas sociais e de transferência de renda.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no exercício de 2020, destaca a administração profissional esperada dessa sociedade de economia mista, focada na ampliação em seu fortalecimento institucional, empresarial e bancário, zelando por seu patrimônio e valorização de seus colaboradores.

Agradece aos acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos pelo trabalho realizado nesse período.

Goiânia (GO), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO
Presidente do Conselho de Administração

RIVAIL AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

FERNANDO FREITAS SILVA
Diretor de Operações

JOSÉ ALVES QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

BALANCETES PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)

ATIVO	31/12/20	31/12/19
CIRCULANTE	211.951	184.973
DISPONIBILIDADES	27	31
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Carteira Própria (NOTA 4)	117.378 117.378	103.669 103.669
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	54.110	42.581
Empréstimos Setor Privado	18.560	5.586
Financiamentos Setor Privado	36.596	37.076
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.040	2.914
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(3.086)	(2.995)
OUTROS CRÉDITOS	32.674	30.494
Diversos (NOTA 6)	32.689	30.494
Provisão p/ Outros Créditos	(15)	-
OUTROS VALORES E BENS	7.762	8.198
Outros Valores e Bens (NOTA 7)	8.248	9.271
Provisão p/Desv. De Outros Val. e Bens	(486)	(1.073)
NÃO CIRCULANTE	95.958	58.646
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	91.726	54.270
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	85.419	50.143
Empréstimos Setor Privado	47.110	3.030
Financiamentos Setor Privado	39.191	44.187
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.473	6.195
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(4.355)	(3.269)
OUTROS CRÉDITOS	6.307	4.127
Diversos (NOTA 6)	6.325	4.127
Provisão p/ Outros Créditos	(18)	-
PERMANENTE (NOTA 8)	4.232	4.376
IMÓVEIS DE USO	3.539	3.614
Terrenos	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(750)	(675)

ATIVO	31/12/20	31/12/19
IMOBILIZADO DE USO	511	523
Imobilizado de Uso	1.704	1.621
Depreciações Acumuladas	(1.193)	(1.098)
IMOBILIZADO EM CURSO	22	-
Outros	22	-
INTANGÍVEL	160	239
Ativos Intangíveis	394	394
Amortizações Intangíveis	(234)	(155)
TOTAL DO ATIVO	307.909	243.619

PASSIVO	31/12/20	31/12/19
CIRCULANTE	70.538	24.908
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9))	60.251	10.017
Repasse do País - BNDES	2.245	2.555
Repasse do País - FCO	6.366	7.155
Repasse do País - FINEP	292	307
CEF - PNMP	6.154	-
Repasse do País - FUNGETUR	45.194	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 10)	10.287	14.891
Sociais Estatutárias	300	5.700
Fiscais e Previdenciárias	1.744	1.497
Diversas	8.243	7.694
NÃO CIRCULANTE	237.371	218.711
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.646	28.770
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)	39.646	28.770
Repasse do País - BNDES	1.487	3.321
Repasse do País - FCO	15.543	22.737
Repasse do País - FINEP	447	712
CEF - PNMP	12.991	-
Repasse do País - FUNGETUR	9.178	2.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.725	189.941
Capital Social (NOTA 11)	179.777	174.970
Aumento de Capital	5.699	-
Reserva de Lucros	12.249	14.971
TOTAL DO PASSIVO	307.909	243.619

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 E DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019 (Em R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre de 2020	EXERCÍCIOS	
		31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.291	12.095	14.872
Operações de Crédito	5.132	8.997	9.220
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	1.159	3.098	5.652
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.929)	(7.135)	(3.850)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.850)	(7.033)	(3.760)
Provisão p/ Desvalorização	(79)	(102)	(90)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.362	4.960	11.022
OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(864)	(1.488)	1.703
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 13)	9.933	17.557	15.412
Despesas de Pessoal (NOTA 12)	(11.532)	(21.841)	(19.791)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 12)	(4.127)	(8.154)	(7.101)
Despesas Tributárias (NOTA 12)	(95)	(135)	(150)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 13)	9.448	18.014	18.018
Outras Despesas Operacionais (NOTA 13)	(4.491)	(6.929)	(4.685)
RESULTADO OPERACIONAL	3.498	3.472	12.725
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	491	490	(454)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	3.989	3.962	12.271
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(1.806)	(1.577)	(3.610)
Imposto de Renda	(1.106)	(1.752)	(637)
Contribuição Social	(894)	(1.421)	(397)
Diferenças Temporárias - Imposto de Renda (NOTA 14)	108	601	(1.144)
Diferenças Temporárias - Contribuição Social (NOTA 14)	86	995	(1.432)
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE / EXERCÍCIO	2.183	2.385	8.661
LUCRO POR AÇÃO- R\$ 1,00	0,0122	0,0133	0,0455

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	31/12/2020	31/12/2019
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	2.385	8.661
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES NO EXERCÍCIOS	2.385	8.661

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	INCENTIVOS FISCAIS		
SALDO EM 30/06/2020	179.777	5.699	4.013	2.478	3.575	-	195.542
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	2.183	2.183
Reserva Legal	-	-	109	-	-	(109)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	2.074	-	(2.074)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2020	179.777	5.699	4.122	4.552	3.575	-	197.725
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	109	2.074	-	-	2.183
SALDO EM 31/12/2018	173.150	-	3.570	4.865	3.575	-	185.160
Aumento de Capital	-	1.820	-	-	-	-	1.820
Transferência p/ Aum. de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	8.661	8.661
Reserva Legal	-	-	-	-	-	(433)	(433)
Reserva para Expansão	-	-	-	2.528	-	(2.528)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(5.700)	(5.700)
SALDO EM 31/12/2019	173.150	1.820	3.570	7.393	3.575	-	189.508
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	-	1.820	-	2.528	-	-	4.348
SALDO EM 31/12/2019	173.150	1.820	4.003	7.393	3.575	-	189.941
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	(1.820)	-	-	-	-	(1.820)
Transferência p/ Aum. de Capital	6.627	5.699	-	(7.443)	-	-	4.883
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	2.385	2.385
Reserva Legal	-	-	119	-	-	(119)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	4.602	-	(1.966)	2.636
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(300)	(300)
SALDO EM 31/12/2020	179.777	5.699	4.122	4.552	3.575	-	197.725
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	6.627	3.879	119	(2.841)	-	-	7.784

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2o. Semestre	Exercícios	
	2020	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações			
Lucro Líquido	2.183	2.385	533
Despesas de Depreciação e Amortização	122	249	270
Perdas por Desvalorização de Ativos	-	-	79
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	10.464
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	23.027	(13.709)	(23.983)
Operações de Crédito	(46.164)	(46.804)	14.217
Outros Créditos	(4.039)	(4.361)	(10.239)
Outros Valores e Bens	679	436	(720)
Outras Obrigações	1.835	(4.604)	(72)
Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	(22.357)	(66.408)	(9.451)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento			
Obrigações por Empréstimos e Repasses	22.418	61.110	9.710
Aumento de Capital em Dinheiro	-	5.699	-
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	-	(300)	(500)
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	22.418	66.509	9.210
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos			
Imobilizado de Uso	(61)	(105)	(32)
Aplicações no Diferido	-	-	73
Aplicações no Intangível	-	-	156
Caixa (Utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos	(61)	(105)	197
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	0	(4)	(44)
Início do Período	27	31	88
Fim do Período	27	27	44
Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	-	(4)	(44)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em R\$ Mil)

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

Av. Goiás nº 91 – Centro – CEP: 74.005-010 – Goiânia/GO
CNPJ: 03.918.382/0001-25
NIRE: 52300008476
Site: www.goiasfomento.com

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A GOIÁS FOMENTO – Agência de Fomento de Goiás S/A é uma Instituição Financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, Órgão regulador, de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 13.533/1999, regida pela Resolução nº 2.828/2001 do Conselho Monetário Nacional – CMN e alterações posteriores. O objeto social é: Fomentar o Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Goiás na Geração de Emprego e Renda. As principais atividades são: Concessão de Operações de Crédito com recursos próprios; repasses das seguintes fontes: BNDES, FCO, FINEP, FUNGETUR e CAIXA e Agente Financeiro dos Fundos Públicos, tais como: FOMENTAR, FUNMINERAL, FUNPRODUZIR e FUNBAN. A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao ano-base de 2020, foi dada pela Diretoria em 21 de janeiro de 2021.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e alterações posteriores, Lei do Sistema Financeiro Nacional nº 4.595/1964 e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Nota 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras

a) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata die” para aquelas de natureza financeira.

c) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste e os recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos e da CEF – Caixa Econômica Federal e do FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observa-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas “pro rata die” com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

I) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado.

II) **Títulos disponíveis para venda** - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial” até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

Instrumentos financeiros derivativos – A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 5.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas “pro rata die” com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R\$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

No exercício 2020 foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R\$ 3.764 (2º semestre/2020 - R\$ 3.271 e exercício/2019 - R\$ 1.712). Os créditos recuperados no exercício de 2020 foram de R\$ 6.268 (2º semestre/2020 - R\$ 2.635 e exercício/2019 - R\$ 8.297).

h) Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência.

Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução é contado em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

i) Outros valores e bens

Compostos basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, próprios, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor do custo, ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j) Permanente

I. Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens.

II. Depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Divulgadas na Nota 8.

III. Os ativos intangíveis são compostos basicamente por aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros. Esse grupo está representado por bens incorpóreos destinados à manutenção da Agência, ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534/16 do CMN. Está composto por direitos e desenvolvimento de softwares. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgada na Nota 8.

k) Avaliação do valor recuperável

Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revisados, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade. Eventuais perdas quando identificadas são reconhecidas no resultado. Onde:

I. Bens de Uso - São avaliados por Engenharia da própria Agência;

II. Bens Não de Uso Próprio - São avaliados por empresas de engenharia credenciadas pela GoiásFomento e de acordo com a Circular 909/85 do Banco Central do Brasil, referidos bens foram recebidos em dação em pagamento e adjudicados, referentes a diversos mutuários da Agência. Esses bens foram avaliados em 2020.

l) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09. Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

m) Impostos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrições	Taxa
IR - Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	20,00%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	4,00%
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Os impostos sobre o lucro são calculados sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes na data das demonstrações financeiras, sobre as adições/exclusões temporárias, e registrados na rubrica Outros Créditos, em contrapartida do Resultado do Exercício.

n) Provisão para férias e 13º salário

É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais.

Nota 4 – DISPONIBILIDADES E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação por categoria e prazos

Descrições dos Títulos Públicos Federais	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Disponibilidade	27	31
LFT - Letras Financeiras do Tesouro – 1 a 360 dias	11.125	8.795
CEF - Fundo Caixa Goiás Fomento – com liquidez diária	104.890	93.544
Cotas de Fundos de Investimento – FGI/FIP	1.363	1.384
Provisão para Desvalorização de Títulos	-	(54)
Totais	117.405	103.700

b) Resultado de Títulos e Valores Mobiliários

Descrições	Semestre	Exercícios	
	30/12/20	31/12/20	31/12/19
Fundos	988	2.670	4.938
LFT	100	247	483
Fundos de Invest. - FGI/FIP	71	181	231
Totais	1.159	3.098	5.652

...continuação

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

Nota 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E LEILÃO DE BENS NÃO DE USO PRÓPRIO

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Operações de Crédito	64.436	6.746
Empréstimos	64.436	6.746
Comércio	31.022	4.576
Indústria	7.341	1.142
Serviço	26.945	2.897
Empréstimos Pessoas Físicas	361	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.234)	(1.869)
Financiamentos	70.056	77.195
Comércio	30.909	32.546
Indústria	13.726	15.177
Serviço	27.554	29.250
Financiamentos Pessoas Físicas	3.598	4.290
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(5.731)	(4.068)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.579	8.923
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.513	9.110
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(476)	(187)
Subtotais das Provisões	(7.441)	(6.124)
Financiamentos Leilão	1.063	-
Financiamentos Leilão	1.097	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(33)	-
(Provisão Adicional)	-	(140)
Total das Provisões	(7.474)	(6.264)

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Curto Prazo	18.560	5.586
Empréstimos	36.596	37.076
Financiamentos	2.040	2.914
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	(3.086)	(2.995)
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	54.110	42.581
Sub Total	514	-
Financiamentos Leilão	(15)	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa Leilão)	54.608	42.581
Totais	54.608	42.581

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Longo Prazo	47.110	3.030
Empréstimos	39.191	44.187
Financiamentos	3.473	6.195
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	(4.355)	(3.129)
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	85.419	50.283
Sub Total	583	-
Financiamentos Leilão	(18)	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa Leilão)	85.985	50.283
Totais	85.985	50.283

Níveis de Risco										
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas										
Operações/Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Até 90 dias	1.156	9.994	408	167	257	108	18	279	12.387	
De 91 a 180 dias	1.071	10.424	373	164	224	141	17	257	12.671	
De 181 a 360 dias	2.049	26.389	642	307	662	186	33	493	30.761	
Acima de 360 dias	4.358	78.565	1.574	756	1.271	1.498	81	2.254	90.357	
Parcelas vincendas	8.634	125.372	2.997	1.394	2.414	1.933	149	3.283	146.176	

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas										
Operações /Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Mais de 90 dias	16	318	245	142	162	21	7	93	1.004	
De 91 a 180 dias	-	-	-	7	41	12	6	932	159	
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	59	223	7	430	719	
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	9	9	
Parcelas vincendas	16	318	245	149	262	256	20	624	1.891	

b) Concentração de crédito e risco de crédito

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Principal Devedor	2.265	2.989
Percentual Sobre o Total da Carteira de Operações de Crédito	1,53%	2,00%
Vinte Maiores Devedores	22.271	34.003
Percentual do Total	15,05%	22,75%

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução nº 2.682/99, do CMN:

Nível	Saldo	Percentual (%)	Provisão
A	8.649	0,5	43
B	125.690	1	1.257
(*) C	3.243	3	97
D	1.543	10	154
E	2.677	30	803
F	2.189	50	1.095
G	169	70	118
H	3.907	100	3.907
Totais	148.067	-	7.474

(*) Estão classificados no nível de risco "C" além, das operações de crédito, o valor dos leilões dos Bens Não De Uso Próprio, recebidos em dação de pagamentos, no valor de R\$1.097, conforme classificação na rubrica contábil – Devedores por Compra de Valores e Bens.

d) Evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Descrições	Exercício
Saldo em 31/12/19	6.264
Constituição no 1º Semestre/20	5.355
Baixas no 1º Semestre/20	(1.194)
Saldo em 30/06/20	10.425
Constituição no 2º Semestre/20	3.706
Baixas no 2º semestre/20	(6.657)
Saldo em 31/12/20	7.474

Nota 6 – OUTROS CRÉDITOS

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Rendas a Receber	23.085	21.217
Adiantamentos e Antecipações de Salários	134	-
Créditos Tributários (L. Prazo) (NOTA 15.2)	5.724	4.127
Devedores/Compra de Outros Valores e Bens - Leilão	1.097	-
IR a compensar	1.750	1.750
Imposto de Renda a Recuperar	240	240
Devedores por Depósitos em Garantia	894	6.862
Pagamentos a Ressarcir	5.795	-
Outros	262	425
Totais	38.981	34.621
Curto Prazo	32.674	30.494
Longo Prazo	6.307	4.127

NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS

a) Bens Não de Uso Próprio e Bens Não de Uso Próprio em Regime Especial

Descrições	Município	31/12/20	31/12/19
			Reclassificado
Galpão e um barracão	Trindade/GO	7	7
Lote urbano	Itaguari/GO	22	22
Casa residencial	Aragarças/GO	30	30
Sobrado residencial	Itumbiara/GO	670	670
Lote suburbano	Luziânia/GO	65	65
Lote urbano	Senador Canedo/GO	90	90
Lote urbano	Rio Quente/GO	40	40
Lote urbano	Rio Quente/GO	40	40
Casa residencial geminada	Goiânia/GO	130	130
Casa residencial geminada	Goiânia/GO	125	125
Casa residencial	Sta. Helena de GO	70	70
Casa residencial	Maurilândia/GO	90	90
Dois lotes urbanos	Morrinhos/GO	211	211
Prédio Comercial	Rio Verde/GO	250	250
Lote Urbano	Iporá/GO	35	35
Lote Urbano	Trindade/GO	195	195
Galpão Comercial	Ap. de Goiânia/GO	500	500
Lote urbano	Uruana/GO	130	130
Sobrado	Edéia/GO	100	100
Sobrado	Edéia/GO	105	105
Lote Urbano	Itaguari/GO	105	105
Lote Urbano	Itaguari/GO	60	60
Lote Urbano	Aragoiânia/GO	30	30
Casa residencial	Goiânia/GO	500	500
Apartamento	Goiânia/GO	240	240
Prédio Comercial	Apar. de Goiânia/GO	-	1.500
Lote Urbano	Alexânia/GO	75	75
Casa residencial	Goianira/GO	360	360
Lote Urbano	Bom Jesus/GO	25	25
Lote Urbano	Mundo Novo/GO	200	200
Lotes Urbano	Apar. de Goiânia/GO	338	338
Lote Urbano	Goiânia/GO	576	576
Gleba de terras – 25 alqueires	Posse/GO	50	50
Sobrado de 4 suítes	Ipameri/GO	77	77
Casa residencial	Cidade de Goiás/ GO	25	25
Casa residencial	Goiatuba/GO	35	35
Lote urbano	Ap. Goiânia/GO	60	60
Sobrado zona urbana	Três Ranchos/GO	576	576
Casa Residencial	Rubiataba/GO	-	70
Casa Residencial	Iaciara/GO	30	30
Lote Urbano	Ipiranga/GO	115	-
Lote Urbano	Ipiranga/GO	116	-
Lote Urbano	Caldas Novas/GO	45	-
Lote Urbano	Caldas Novas/GO	240	-
Casa Residencial	Ipameri/GO	168	-
Lote Urbano	Goianésia/GO	80	-
Subtotal		7.031	7.837
Provisão			
Provisão por Imparidade		(486)	(1.073)
Totais		6.545	6.764

No próximo semestre serão levados à Leilão Públicos, e também por meio de Venda Direta os imóveis de Não Uso Próprio da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁSFOMENTO.

b) Despesas Pagas Antecipadamente – Despesas Antecipadas

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Assinaturas e Seguros	15	14
Licença de Uso	1.202	1.421
Totais	1.217	1.434

continua...

Descrições	Exercícios				
	31/12/20				31/12/19
	Taxa	Custo	Depreciação	VI. Líquido	VI. Líquido
Imóveis de Uso – Terrenos	-	2.422	-	2.422	2.422
Imóveis de Uso – Edificações	4%	1.867	(750)	1.117	1.192
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	755	(523)	232	233
Outras Imobilizações	10%	971	(671)	300	290
Intangível	20%	394	(233)	161	239
Totais		6.304	(1.928)	4.232	4.376

Referidos bens foram avaliados, onde os laudos estão com valor superior aos valores ativos.

Nota 9 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Agência Brasileira de Inovação – FINEP e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Caixa Econômica Federal – CEF e Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Exercícios	
BNDES	4,01 a.a.	2 anos/4meses	31/12/20	31/12/19
Obrigações			3.732	5.876
Curto Prazo			2.245	2.557
Longo Prazo			1.487	3.319

FINEP	4,50% a.a.	2 anos/7 meses	31/12/20	31/12/19
Obrigações			739	1.019
Curto Prazo			292	304
Longo Prazo			447	715

FCO	7,17% (pré a.a) TFC (pós a.a)	3 anos	31/12/20	31/12/19
Obrigações			21.909	29.892
Curto Prazo			6.366	7.110
Longo Prazo			15.543	22.782

CEF	4,28% a.a	3anos/9meses	31/12/20	31/12/19
Obrigações			19.145	-
Curto Prazo			6.154	-
Longo Prazo			12.991	-

FUNGETUR		31/12/20	30/12/19
Obrigações		54.372	2.000
Selic a.a. Prazo médio 1 ano	Valor à Curto Prazo – Recursos em caixa	45.194	2.000
INPC a.a. Prazo médio 3 anos/9 meses	Valor à Longo Prazo – Liberados (Op. Crédito)	9.178	-
Totais		99.897	38.787

Nota 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Dividendos e Bonificações à Pagar	300	5.700
Subtotal	300	7.700
Fiscais e Previdenciárias	533	414
Impostos e Contribuições	1.211	1.083
Subtotal	1.744	1.497
Credores Diversos	2.181	3.153
Dotação p/ Aumento de Capital	-	316
Provisão de Férias e 13 Salários	1.535	1.080
Contingências	2.268	757
Obrigações por Aquisição de Bens/Direitos	1.271	1.927
Outras	988	461
Subtotal	8.243	7.694
Totais	10.287	14.891

Nota 11 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado da GoiásFomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 179.776.957,34 (cento e setenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo representado por 179.776.957 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. No exercício foi procedido aumento de Capital Social no valor de R\$6.627.117,37 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos).

Nota 12 – DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	Exercícios		
	2º Sem/20	31/12/20	31/12/19
Provisão p/Devedores duvidosos	1.850	7.033	3.760
Provisão p/ Desvalorização	79	101	90
Totais	1.929	7.134	3.850

Nota 13 – DESPESAS DE PESSOAL, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Descrições	Segundo Semestre/20	Exercícios	
		31/12/20	31/12/19
Despesas de Pessoal (*)	11.532	21.841	19.791
Subtotal	11.532	21.841	19.791
Água, Energia e Gás	100	192	235
Aluguéis	81	160	128
Comunicação	94	149	151
Honorários (NOTA 19)	883	1.759	1.599
Manutenção/Conservação	114	211	234
Material de Expediente	10	26	21
Terceiros	647	1.136	859

Descrições	Segundo Semestre/20	Exercícios	
		31/12/20	31/12/19
Propaganda/Pub. Publicação	20	63	119
Técnicos Especializados	912	1.898	1.314
Vigilância e Segurança	221	381	207
Transportes	84	172	166
Emolumento Jud/Cartório	173	430	526
Outros	868	1.577	1.542
Subtotal	4.127	8.154	7.101
Despesas Tributárias	95	135	150
Subtotal	95	135	150
Totais	15.754	30.130	27.042

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores.

Nota 14 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Receitas	Exercícios		
	Segundo Sem/20	31/12/20	31/12/19
Recuperação de Créditos	2.635	6.268	8.297
Recup. Enc. Despesas	897	1.156	1.176
Repasse Interfinanceiros	431	828	1.179
Reversão/Pv. Operacionais	1.254	1.470	276
Equalizações de Taxas CPR	4.091	8.149	6.858
Outras	140	143	232
Total de outras receitas	9.448	18.014	18.018
Outras Despesas			
COFINS	986	1.672	1.532
PASEP	160	272	249
ISSQN	501	882	771
Amortização do Intangível	39	79	79
Depreciação	91	178	156
Repasse Interfinanceiros	1.177	2.165	1.440
Provisão para Contingência	1.537	1.681	442
Outros	-	-	16
Totais de outras despesas	4.491	6.929	4.685

Nota 15 – IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social

a) Base de tributação

Descrições	Exercício – até 31/12/20	
	IRPJ	CSLL
Resultado do Período	3.961	3.961
(-) Juros de Capital Próprio	(300)	(300)
= Resultado ajustado	3.661	3.661
+ Adições		
Provisão para Devedores Duvidosos/2020	7.474	7.474
Operações de Crédito Compensadas em Prejuízo	2.393	2.393
Despesas não Dedutíveis	3.163	3.162
Totais das adições	13.030	13.030
(-) Exclusões		
Provisão para Devedores Duvidosos/2019	(5.997)	(5.997)
Operações de Crédito Compensadas em Prejuízo	(1.500)	(1.500)
Outras Exclusões	(2.089)	(2.089)
Totais das exclusões	(9.586)	(9.586)
= Lucro Real	7.105	7.105

Imposto de Renda e Contribuição Social	1.752	1.421
Realização Líquida de Créditos Tributários	(601)	(995)

15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.

Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Circular do Banco Central nº 3.171/02. Conforme dispõe a Resolução do CMN de nº 3.059/02, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 31/12/20, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 31/12/19	2.579	1.548	4.127
Constituição no exercício	1.798	1.838	3.636
Realização no exercício	(1.197)	(842)	(2.039)
Saldo/31/12/20 – Nota 6	3.180	2.544	5.724
Totais a Curto Prazo	1.131	905	2.036
Totais a Longo Prazo	2.049	1.639	3.688

b) Estimativa de realização dos créditos tributários

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

Descrições	2021		2022	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	A partir do 2º Semestre
Imposto de Renda	362	769	698	1.351
Contribuição Social	290	615	558	1.081
Totais	652	1.384	1.256	2.432

c) Natureza dos créditos

Descrições	31/12/2020
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD	7.474
Operações de Crédito - até R\$ 15 classificadas em nível de risco "H"	(252)
Créditos Compensados em Prejuízo	2.393
Provisão para Contingências	2.619
Provisões por Imparidade	486
Base de cálculo em 31/12/20	12.720
Alíquota de Imposto de Renda	25%
Alíquota de Contribuição Social	20%
Crédito Tributário de Imposto de Renda	3.180
Crédito Tributário de Contribuição Social	2.544
Total dos Créditos Tributários em 31/12/20 – Nota 6	5.724

d) Classificação contábil dos créditos tributários

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

e) Valor presente dos créditos ativados

O valor presente dos créditos ativados, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 5.578 (2019 - R\$ 3.896). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12.

Nota 16 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Lucro do Exercício	2.385	8.661

Nota 17 – PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar, conforme demonstrados:

Partes Relacionadas Descrições	Ativo		Passivo		Resultado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
FUNMINERAL	151	54	-	-	632	969
FUNPRODUIZIR	2.861	3.157	-	-	8.772	7.630
FOMENTAR	13.763	13.730	-	-	4.590	4.010
FUNBAN	100	1.115	-	-	1.061	1.201
TAXA DE EQUALIZAÇÃO (*)	5.010	1.971	-	-	8.149	6.858
CRÉDITO PRODUTIVO	15	-	-	-	63	-
JCP Juros Sobre o Capital Próprio – Estado de Goiás	-	-	300	5.700	-	-

(*) A taxa de equalização refere-se ao subsídio do FUNPRODUIZIR às empresas de pequeno porte sob a forma de equalização de juros em operações de crédito.

Nota 18 – EXIGIBILIDADES DE CAPITAL PRINCIPAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

O Demonstrativo de Limites Operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento contera dois conjuntos de informações: a) Aparentação da Situação da Instituição; b) Aparentação da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.

Índice da Basileia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 31/12/20, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Descrições	31/12/20	31/12/19
Patrimônio de Referência	191.865	187.882
Índice de Basileia	47,46%	54,34%
Nível I	38,01%	44,31%
Índice de Imobilização Basileia	2,12%	2,20%
Limite	95.933	93.941
Situação	4.072	4.137
Folga de Imobilização	91.860	89.804

O Banco Central publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional, em março de 2013:

Resolução nº 4.192/13 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do capital de Instituições Financeiras, no Brasil chamado Patrimônio de Referência (PR);

Resolução nº 4.193/13 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência (PR), nível I e de Capital Principal. E demais normas do Banco Central, tais como: Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado, que complementam as regras estabelecidas nas resoluções supracitadas, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.192/13 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido. A Resolução 4.193/13 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 4.557/17 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

a) Risco Operacional

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 4.557/17 e 4.193/13 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Risco de Liquidez

A GoiásFomento possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

c) Gerenciamento de Capital

A GoiásFomento possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.

d) Risco de Crédito

As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contemplados na Política de Gestão de Riscos em conjunto com a Política de Crédito de Desenvolvido – PCD. O cálculo da parcela do *RWAcapad*, valor da alocação de capital para o risco de mercado, é efetuado conforme a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644/13.

e) Julgamento da administração sobre o Índice de Basileia

A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 8%.

f) Cálculo do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 31/12/20, são demonstrados abaixo:

Descrições	31/12/20	31/12/19
Capital Principal	191.865	187.882
Nível I	191.865	187.882
Patrimônio de Referência	191.865	187.882

Compatibilização do Patrimônio de Referência

Descrições	31/12/20	31/12/19
PR- Patrimônio de Referência	191.865	187.882
RWA - Risk -Weighted Assets	404.232	345.739
Margem PR Nível I Requerido	167.611	167.137
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	24.254	20.744
Margem s/ Capital Requerido	173.675	172.323
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	18.190	15.558
Índice Basileia Capital	42,96%	49,84%
Índice Basileia Amplo	47,45%	54,06%

g) Risco Socioambiental

A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Nota 19 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração é fixada em Assembleia Geral de Acionistas:

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Proventos	734	586
Gratificações	19	16
Conselho de Administração	492	490
Outros	514	497

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Nota 20 – SEGUROS

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

Nota 21 – AVAIS E FIANÇAS

A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 31/12/20 e 31/12/19.

Nota 22 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Agência de Fomento de Goiás é parte em diversas ações judiciais, sendo elas: Ações Trabalhistas, Cíveis e Fiscais, os critérios para o valor das provisões para as referidas contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com ações anteriores e com a jurisprudência. A provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável. A administração julga necessário, para aquelas ações calssificadas como de perda possível, mas que houve histórico de perda, provisionar os referidos casos recorrentes.

i. **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

ii. **Passivos contingentes** - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis perda, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

a) Provisões para Passivos Contingentes e Riscos Fiscais

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável ou recorrente.

• **Ações Trabalhistas:**

São dez processos, visando direitos adquiridos, por ex-servidores da Agência, sendo que oito deles, estão devidamente provisionados por se tratar de provável perda, ou perda recorrente. Essas provisões totalizam em 31/12/20 no montante de R\$1.088.

• **Ações Cíveis, sendo:**

São diversos processos, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais, por alegarem registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegação de descumprimento contratual e outros. Nove desses processos estão classificados como de perda provável e devidamente provisionados. Essas provisões totalizam em 31/12/20 no montante de R\$1.180.

Outros processos, demandadas conta a Agência por um ex-advogado do FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás, à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. O referido FUNDO é sem risco para esta Agência. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a possibilidade de perda dessas ações pela Agência de Fomento de Goiás S/A e pelo Estado de Goiás. O referido fundo é totalmente sem riscos para esta Agência de Fomento.

• **Ação Fiscal:**

Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.
A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS).
Em data de 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1º Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554, contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.
A Procuradoria Geral do Estado de Goiás, apresentou IMPUGNAÇÃO aos referidos autos de infração na esfera administrativa a classificou o risco como de perda possível, visto que, outras Agências de Fomento do Brasil, em julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, tiveram êxito parcial.
Atualmente a impugnação encontra-se pendente de julgamento na Receita Federal do Brasil na regional de Ribeirão Preto/SP.

Nota 23 – AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS PÚBLICOS

A Agência de Fomento é o agente financeiro dos seguintes fundos públicos do Estado de Goiás, relacionados abaixo, e as principais informações sobre esses fundos são:

Fundos Públicos	PL em 31/12/20	Receita/20	PL em 31/12/19	Receita/19
FUNPRODUIR	3.194.278	8.772	2.373.136	7.630
FUNMINERAL	21.234	632	21.548	969
FOMENTAR	1.044.811	4.590	339.993	4.010
FONBAN	41.019	1.061	40.748	1.201
TOTAL	4.301.342	15.055	2.775.425	13.810

Nota 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Agência. O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

Nota 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Gestão de Riscos na GoiásFomento atende às exigências normativas e aos níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

A política de gerenciamentos de riscos e a política de gerenciamento de capital e a Declaração de Apetite por Riscos – RAS são aprovadas pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A Gestão de riscos e de capital no âmbito da GoiásFomento é realizada de forma centralizada, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios, cibernéticos e de gerenciamento de capital.

A GoiásFomento procura alinhar as suas atividades de gestão aos padrões recomendados pelo fiscalizador, que adota os padrões do Comitê de Basileia, para estar adequada às melhores práticas de mercado.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio da GoiásFomento (www.goiasfomento.com) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e o relatório de pilar 3, aprovados pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela GoiásFomento.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Os principais fatores de riscos monitorados são:

a) Risco de Mercado – É o risco associado à probabilidade de variação no valor dos ativos e passivos da Agência, decorrente de mudanças nas taxas de juros de mercado e, com isso, serem geradas perdas à instituição. Em atendimento aos normativos dos órgãos reguladores e fiscalizadores, a GoiásFomento possui, devidamente implementada, estrutura de gerenciamento do risco de mercado, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado da Agência, garantindo o fiel cumprimento às exigências da Resolução nº 4557/17 do CMN. Atualmente, inexistem expectativas de flutuações substanciais nas taxas de juros praticadas no mercado que possam afetar consideravelmente os resultados da Agência. O relatório de acesso público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado da GoiásFomento, encontra-se na Assessoria Técnica de Contabilidade – ASTEC, área responsável pelo mesmo. Após a alteração da política de risco de mercado, a GoiásFomento deixou de possuir instrumentos classificados na carteira de negociação, possuindo apenas instrumentos classificados na carteira de não negociação ou carteira bancária. O gerenciamento do risco de Mercado na GoiásFomento é realizado pela Gerência de Riscos Corporativos a qual é responsável por executar e atualizar anualmente a política de gerenciamento de riscos, estabelecer limites operacionais com o intuito de acompanhar as exposições ao risco, identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição aos riscos das carteiras de negociação e não-negociação.

b) Valor em Risco (VaR) - O processo de análise de risco quantifica a exposição e o apetite pelo risco utilizando limites de risco baseados em critérios estatísticos (VaR Estatístico: nível de confiança de 99% - é uma medida estatística que estima a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando horizonte de tempo e intervalo de confiança definidos), simulações de Stress (VaR Stress – é uma medida que estima a perda em condições extremas de mercado a partir de cenários de estresse) e capital econômico alocado. Os limites e a exposição aos riscos de mercado são relativamente baixos quando comparados ao Patrimônio Líquido da instituição, de acordo com administração diversificada dos riscos, conforme o VaR.

c) Risco de Crédito - Busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Gerencia o risco de crédito da Agência permitindo a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle de riscos, o Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que:

• O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica;

Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, Políticas próprias, e no Planejamento Estratégico da Instituição.

• Para a recuperação de créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas, que normatizados, identificam as atribuições relativas a gestão de cobrança e recuperação de créditos distribuídas entre a GENEC – Gerência de Negociação e Cobrança – que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a GERIC – Gerência de Recuperação de Crédito, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento dos contratos ajustados, assim considerados aqueles que encontrem-se em fase de execução, seja por meio próprio ou dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas têm o objetivo de recuperar o capital financiado.

d) Risco Operacional - A atividade de gerenciamento de risco operacional é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio.

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos ou sistemas. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A adota como metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, a “Atribuição do Indicador Básico” - BIA para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad), de que trata as Resolução CMN nº 4.193/13 e Circular nº 3.640/13. A GoiásFomento possui como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações, comunicação e informação.

• A metodologia de gestão do Risco Operacional busca realizar análise para identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos operacionais aos quais a GoiásFomento está exposta.

• Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição.

e) Risco de Liquidez - É o risco de a instituição se tornar inadimplente quanto ao pagamento de passivos. Existe este risco na Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentado da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade de parcela da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição.

A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e em cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de doze meses.

f) Lavagem de Dinheiro - A GoiásFomento possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, e outras atividades ilícitas previstas na lei nº 9.613/98. Os procedimentos de monitoramento, seleção e análise de operações/situações atípicas fazem parte das atribuições da Assessoria de Controles Internos e Compliance - AS-CIC. Com o estabelecimento de procedimentos e controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a GoiásFomento aumentou os controles sobre as possíveis práticas de crimes relacionados à lavagem de dinheiro. Por meio da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política através da Intranet (site colaborativo interno da instituição onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo). Em 2020, a alta administração, os colaboradores e os correspondentes de crédito realizaram o curso “Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo” ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Os clientes e avaliistas que são identificados como Pessoas Expostas Politicamente - PEP, passam por autorização prévia da Diretoria Executiva antes que seja iniciada relação de negócio com a Agência.

g) Risco Socioambiental - Em atendimento à Resolução nº 4.327/14 do CMN, a GoiásFomento definiu através de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, compromissos econômicos, sociais e ambientais estabelecendo diretrizes e garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às questões socioambientais. Com a elaboração da Política de Responsabilidade Socioambiental, a GoiásFomento buscou atuar com responsabilidade social e ambiental agindo de forma ética e transparente, contribuindo para o desenvolvimento econômico da sociedade goiana e zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Os princípios éticos e as normas de conduta da GoiásFomento estão presentes na construção de relacionamentos baseados no respeito aos clientes, parceiros, autoridades, colaboradores e à sociedade em geral, com os quais se relaciona.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

h) Risco Cibernético - Definido como a possibilidade de perdas relacionadas à ataque cibernético ou violação de dados da organização. A GoiásFomento possui política de Segurança Cibernética aprovada pelo Conselho de Administração conforme exigência da Resolução CMN nº 4.658/18, considerando os requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A GoiásFomento possui estrutura de tecnologia da informação com colaboradores que gerenciam a estrutura de rede da instituição, os servidores, os softwares fornecidos por terceiros e todo acervo de equipamentos de tecnologia da instituição.

i) **Gerenciamento de Capital** - A GoiásFomento possui política de gerenciamento de capital e plano de capital, sendo que o gerenciamento de capital é realizado a partir do controle e monitoramento da margem, ou da insuficiência da margem, para o Limite de Basileia, por meio da apuração dos requerimentos mínimos de Capital, que são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio da Demonstração de Limites Operacionais - Documento 2061. Sendo que os indicadores de capital são reportados para a alta administração por meio de reportes tempestivos.

j) **Continuidade de Negócios** - A GoiásFomento possui Política de Continuidade de Negócios e plano de continuidade de negócios, que foi ativado em virtude da pandemia ocasionada pelo covid-19, onde continuam sendo tomadas ações de prevenção de pânico e de gestão da situação, adotando também as diretrizes dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. Várias medidas de prevenção pelo contágio foram tomadas, como adoção de teletrabalho e de ferramentas de comunicação remotas, medidas e divulgação de informações sanitárias (utilização de máscaras, higienização de mãos, utilização de tapete sanitizante) e de distanciamento social no âmbito da instituição e instituição de atendimento ao cliente por meio dos canais digitais para garantir a saúde e segurança dos nossos colaboradores e clientes.

Nota 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
Considerações a respeito do COVID-19 relativos à área de Riscos da Agência de Fomento de Goiás S.A.

A Agência de Fomento de Goiás S.A. por meio da Gerência de Riscos Corporativos - GERIC e sua preocupação com a continuidade dos negócios da instituição e com o efeito futuro de situações adversas ocasionadas por meio de situações externas que pudessem impactar os negócios da instituição levou ao conhecimento da Diretoria Executiva da GoiásFomento a necessidade de aprovação da Política de Gestão de Continuidade de Negócios - PGCN e do Plano de Continuidade de Negócios - PCN. A Diretoria Executiva da GoiásFomento achou prudente levarmos os dois documentos para aprovação do Conselho de Administração. Após reunião do Conselho, o PGCN e o PCN foram aprovados.

Dentro do PCN já estava previsto a situação de PANDEMIA, as diretrizes para teletrabalho (trabalho remoto). Dessa forma após a aprovação do PCN, entramos em um estado de necessidade de sua ativação. O PCN foi ativado e a GoiásFomento está seguindo as diretrizes constantes no item 26.1 e 26.2 com texto a seguir:

26.1 Pandemias

A GoiásFomento tomará ações de prevenção a fim de evitar pânico e controlar a situação por meio de publicação de informações dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. E tomará as medidas cabíveis seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e/ou Órgãos Superiores. A GoiásFomento poderá adotar medidas temporárias de prevenção pelo contágio considerando a classificação de risco como potencial. A Diretoria Executiva - DIREX decidirá sobre a opção de trabalho remoto, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o representante de sua unidade de lotação. Sendo que a área de Gestão de Tecnologia da Informação – GETEC informará a DIREX sobre: Software, Equipamentos, Licenças e demais recursos necessários para a prática do Home Office.

26.2 Acesso Remoto

Em caso de impossibilidade de utilização das instalações da Instituição, poderá ser habilitado acesso remoto aos sistemas da GoiásFomento aos colaboradores, conforme determinado pela Diretoria Executiva – DIREX, de modo que esses tenham acesso às mesmas áreas e permissões de acesso que esses possuem em suas respectivas estações de trabalho

Nota 27 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Resultados recorrente e não recorrentes
Na classificação desse resultado, é observado:

- **Recorrentes** – São os resultados decorrentes das atividades regulares e constantes, tais como: Receitas e despesas de operações de crédito; receitas e despesas das aplicações financeiras; receitas e despesas de captação de recursos para repasses; receitas e despesas com prestação de serviços e as receitas e despesas com a manutenção das atividades da GOIÁSFOMENTO.

• **Não recorrentes** – São aquelas receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais, com baixa probabilidade de ocorrer nos próximos exercícios.
b) O resultado contábil em 2020 foi de R\$2.385 mil, o resultado recorrente foi de R\$2.846 mil e o resultado não recorrente foi de R\$(461) mil líquidos de impostos, que não se espera que ocorra nos próximos exercícios

Descrições	Exercícios	
	31/12/20	31/12/19
Resultado Líquido do Exercício	2.385	8.661
(-) Eventos não recorrentes	(461)	(691)
1 Reversão de Provisão Operacionais	1.470	276
2 Resultado não Operacional	490	(454)
3 Contingências	(1.642)	(316)
4 Crédito Tributário	(636)	-
5 Importo de Renda e Contribuição Social	(143)	(197)
Resultado Líquido do Exercício Recorrente	2.846	9.352

Sendo:

- 1 – Decorre de reversão de provisões para devedores duvidosos, em conformidade com a Resolução 4.803, de 09 de abril de 2020 do CMN;
- 2 – Decorre de ganho na alienação de BNDU e de reversão de provisão por imparidade dos bens alienados;
- 3 – Decorre de provisões de processos, referente a ações trabalhista e cíveis, movidas por ex-servidores e por clientes desta Agência em demandas, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais e
- 4 – Decorre de diferenças na base de cálculo do referido crédito, por mudança de alíquota da Contribuição Social - CSL.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2021

DIRETORIA EXECUTIVA

RIVAEL AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

FERNANDO FREITAS SILVA
Diretor de Operações

JOSÉ ALVES DE QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Paulo Felix de Souza Loureiro
Presidente

Rivaél Aguiar Pereira
Vice-Presidente

Marise Fernandes de Araújo
Membro

Ricardo Maciel Santana
Membro

Sérgio Luiz Ribeiro Macedo
Membro

CONTADORA

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
CRC/GO 08.031/O-0

CONSELHO FISCAL

Fabício Borges Amaral
Conselheiro

Paulo de Aguiar Almeida
Conselheiro

Plínio César Lucas Viana
Conselheiro

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO – CNPJ(MF) 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP.: 74.005-010
Goiânia – GO

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** ("**GoiásFomento**"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** ("**GoiásFomento**") em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à GoiásFomento, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicati-

vas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

3.1) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 (c), as demonstrações contábeis incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 7.474 mil apurada observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e leva em consideração a classificação das operações de crédito em níveis de risco A - H e os percentuais mínimos esperados de perda definidos pela referida resolução. A definição dos níveis de risco de crédito das operações é efetuada com base em metodologias internas de classificação de risco, incluindo premissas e julgamentos da GoiásFomento. Devido à relevância das operações de crédito e o grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos o desenho, a implementação e testamos a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave e relacionados aos processos internos de aprovação, registro e classificação das operações nos nove níveis de risco de crédito, de A até H. Avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pela GoiásFomento na definição da metodologia e das principais premissas utilizadas na atribuição dos níveis de risco de crédito para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, efetuamos o recálculo da provisão levando em consideração os níveis de risco de crédito e os requerimentos previstos na Resolução 2.682/99 do CMN e avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa no contexto das demonstrações contábeis.

3.2) Valor recuperável dos Créditos Tributários

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 15.2, às demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R\$ 5.724 mil cuja realização depende de apuração de lucros tributáveis futuros e que estão suportados por orçamento/plano de negócios. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins de verificar a realização desse ativo, a GoiásFomento adota premissas baseadas em suas estratégias e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos de créditos tributários, por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela GoiásFomento em seu plano de negócios, efetuamos teste de recálculo das projeções baseadas em tais premissas e avaliamos se as condições para registro desses ativos atendiam às diretrizes da regulamentação vigente emitidas pelo Banco Central do Brasil. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos

tributos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Agência nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos Créditos Tributários no contexto das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **GOIÁSFOIMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **GOIÁSFOIMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da GoiásFomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **GOIÁSFOIMENTO**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **GOIÁSFOIMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos,

do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6) Outros Assuntos

6.1) Relatório da Administração

A administração da **GOIÁSFOIMENTO** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós.

Goiânia/GO, 24 de março de 2021



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" GO
Sócio Sênior – CNAI 1552

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" GO
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" GO
CNAI 4850

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás S/A, GoiásFomento, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Estudo do Crédito Tributário referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, considerando os termos do Relatório da empresa AUDIMEC Auditores Independentes, sem ressalva, é de opinião que as referidas peças estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da GoiásFomento, opinando por sua aprovação.

Goiânia, 25 de março de 2021

Fabício Borges Amaral
CONSELHEIRO

Paulo de Aguiar Almeida
CONSELHEIRO

Plínio César Lucas Viana
CONSELHEIRO